



1522

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia-MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 4880/2022, que originou a licitação na modalidade Concorrência nº 006/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
CNPJ Nº	22.165.924/0001-80
ENDEREÇO	AVENIDA TEREZA RAPOSO, QUADRA 06 LOTE 08, 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA

  
Tamyris Silva Ribeiro Leal  
Servidora Pública PMA-MA  
Matrícula nº 22092-4

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80  
NIRE 21102049081**

**JESSICA FERREIRA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Jacundá – PA, nascida no dia 24/10/1995, inscrita no CPF 056.818.913-21 e RG 038730932010-1 SESP – MA, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à Rua Dr. Itamar Guará, S/N Bairro Maranhão Novo, CEP 65903-077, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, sediada na Rua São Francisco, 1262, Centro, Açailândia – MA, CEP 65930-000, registrada sob o NIRE 21102049081, CNPJ 22.165.924/0001-80 mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se neste ato o endereço, passando para Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000

**Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000 (art.997,II,CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.980-A).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80  
NIRE 21102049081**

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;  
7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

**CLÁUSULA QUARTA** – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da empresa será exercida por sua titular **JESSICA FERREIRA COSTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SETIMA** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]*

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80  
NIRE 21102049081**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro de Governador Açaílândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açaílândia – MA, 14 de fevereiro de 2022

---

JESSICA FERREIRA COSTA

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct signatures, some with initials like 'JF' and 'M', and a large, stylized signature that appears to be 'M'. There are also some smaller initials and marks scattered around.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 07/02/2022

Tamy ...  
Secretaria de Governo Digital - MA  
Matrícula nº 22002-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:15 SOB Nº 20220193215.  
PROTOCOLO: 220193215 DE 14/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201913263. CNPJ DA SEDE: 22165924000180.  
NIRE: 21600172098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.  
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº **038730932010-1** DATA DE EXPEDIÇÃO **11/12/2018**

NOME **JESSICA FERREIRA COSTA**

FILIAÇÃO **ELIAS DA SILVA COSTA E DORILENE BARBOSA FERREIRA**

NATURALIDADE **JACUNDA - PA** DATA DE NASCIMENTO **24/10/1995**

DOC ORIGEM **NASC. N. 28354 FLS. 200V LIV. A43**


CPF **056818913-21** ASSINATURA DO DIRETOR *Jessica*

SAO LUIS-MA LICENCIAMENTO Nº **P-356** LEI Nº 7.116 DE 29/06/83


VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICACAO MA1079982005



ASSINATURA DO TITULAR *Jessica Ferreira Costa*



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA

Rua Simplicio Moreira nº 623, Bairro Centro, CEP: 65.301-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552

www.jartoro7iz.com.br | Tabela: Guilomar Rocha, Pereira Magalhães Bitencourt

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente copia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Imperatriz, 29/07/2022 09:10:35 26319


*Katherine Farias de Sousa Silva*

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente

Seio: AUTENT029978HZ8JFHU98DIFIZ41 - Ato: 13.18

Emol: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>




*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.165.924/0001-80 DUNS®: 94\*\*\*\*\*25  
Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI  
Nome Fantasia: BETA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2022
FGTS	Validade:	26/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2022
Receita Municipal	Validade:	25/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	30/04/2023
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/07/2022 09:51

CPF: 056.818.913-21 Nome: JESSICA FERREIRA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.165.924/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO AV TEREZA RAPOSO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 08
--------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ACAILÂNDIA	UF MA
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8276-0328
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 14:38:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.165.924/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/03/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV TEREZA RAPOSO</b>	NÚMERO <b>08</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA06 LOTE 08</b>
---------------------------------------	---------------------	--

CEP <b>65.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO MORADA DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>ACAILANDIA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8276-0328</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/03/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **14:38:06** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2022 14:38:38

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**  
CNPJ: **22.165.924/0001-80**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

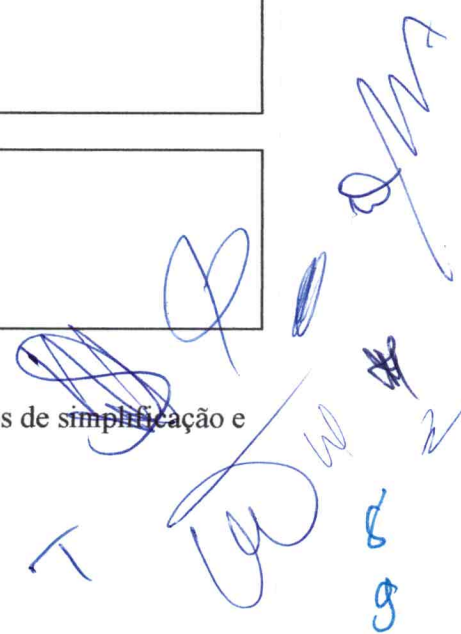
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble, a stylized 'P', a large circular signature, and the number '70'.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.165.924/0001-80 Inscrição Estadual: 12.461233-4

Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCAA+•ES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE TEREZA RAPOSO

Número: 8 Complemento: QUADRA06 LOTE 08

Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL

Município: ACAILANDIA UF: MA

CEP: 65930000 DDD: Telefone: 82760328

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/06/2022

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (0810006-0810099-2330302-2330301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/08/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature on the right, and several smaller initials and marks scattered below.

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 05681891321

DATA: 09/06/2022

HORA: 21:59

INSC. ESTADUAL: 12.461.233-4 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/02/2022  
 RAZÃO SOCIAL: BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 22.165.924/0001-80 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21600172098 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 31/03/2015 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
 AGÊNCIA REGIONAL: 33 - AGÊNCIA DE ACAILANDIA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: 60  
 CORREIO ELETRÔNICO: betaconstrutora100@gmail.com

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65930-000  
 ENDEREÇO AVE TEREZA RAPOSO NÚMERO: 8  
 COMPLEMENTO: QUADRA06 LOTE 08  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A IGREJA ASSEMBLEIA DE BAIRRO: LOTEAMENTO MORADA DO SOL  
 CIDADE: ACAILANDIA ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)8276-0328 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO AVE TEREZA RAPOSO NÚMERO: 08  
 COMPLEMENTO: QUADRA06 LOTE 08  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: LOTEAMENTO MORADA DO SOL  
 CIDADE: ACAILANDIA ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)8276-0328 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
14	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
15	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
16	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
17	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
18	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
19	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
22	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
23	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
24	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
25	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
26	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 05681891321

DATA: 09/06/2022

HORA: 21:59

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
28	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
29	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
30	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
31	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
32	0810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
33	0810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA	3 - CONTADOR
5681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	801 - EMPRESARIO
5681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	205 - ADMINISTRADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSAO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSAO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	31/03/2015	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**  
**FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE**

Data 08/06/2022

Hora 13:29:28

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:3300002629 Situação: Ativo

**Dados Básicos**

**Tipo de Pessoa.....:** Jurídica **CPF/CNPJ:** 22.165.924/0001-80 **Junta Comercial:** 21600172098  
**Nome/Razão Social.....:** BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
**Nome Fantasia:** BETA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS **Inscrição Estadual:** 124612334  
**Endereço:** TEREZA RAPOSA , Nº: 08 **Complemento:** QUADRA06 LOTE 08  
**Bairro:** MORADA DO SOL **Telefone:** 9992094257 **Email:** sercontabil@veloxmail.com.br  
**Município:** AÇAILÂNDIA / MA **CEP:** 65930000  
**Imóvel:** 39737 - **Inscrição:** 39737

**Proprietários/Sócios/Responsáveis**

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Proprietário	05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	100,000	Administrador

**Enquadramento**

<b>Enquadramento:</b>	EPP	<b>Simplex Nacional:</b>	Sim
<b>Classificação:</b>	Prestador de Serviços	<b>Substituto Tributário:</b>	Nao
<b>Regime Especial:</b>	Não Possui	<b>Calcula Alvará:</b>	Sim

**CMAE**

CMAE	Descrição
38	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - MÉDIO PORTE

**CNAE**

CNAE	Descrição	Dispensado
81000100	EXTRACAO DE ARDOSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	Nao
81009900	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	Nao
233030100	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	Nao
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	Nao
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	Nao
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	Nao
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Nao
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	Nao
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	Nao
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Nao
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Nao
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Nao
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	Nao
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	Nao
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	Nao
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	Nao
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	Nao
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)	Nao
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	Sim
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Sim
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	Sim
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	Nao
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Sim
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	Nao
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	Nao
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	Sim
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Nao
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	Nao
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO	Nao





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**  
**CNPJ: 22.165.924/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:04:24 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **A3C2.A799.C09B.1F34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/07/2022

*Tommyris*  
 Tommyris Silva R. L. S. S. S. S.  
 Servidora Pública PF-A/MA  
 Matrícula nº 2132-1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS**  
**AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

CNPJ/CPF: 22.165.924/0001-80

CERTIDÃO Nº: 2099/2022

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
 3300002629

**Inscrição Municipal:**

**INICIO DAS ATIVIDADES:** 30/03/2015

**RUA:** RUA: TEREZA RAPOSA, 08, QUADRA06 LOTE 08, CEP - 65930-000

**BAIRRO:** MORADA DO SOL

**CIDADE:** AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI** que possui o CNPJ: **22.165.924/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

**Finalidade da Certidão:** Diversos

**Válida Até:** 25/08/2022

**Código de Autenticidade:** 9T9VARTGMB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/serNet/hwpcconsautcert>

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 02/08/2022

*Tamyris*  
 Tamyris Silva Brito Leal  
 Servidora Pública PMA-MA  
 Matrícula nº 22022-1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



1541

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 091252/22

Data da

01/06/2022 19:39:08

Inscrição Estadual: 124612334

CPF/CNPJ: 22165924000180

Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI

Endereço: AVE TEREZA RAPOSO, 8 QUADRA06 LOTE 08 CEP: 65930000 - LOTEAMENTO

Telefone: (99)82760328

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/06/2022 19:39:08

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/06/2022

*Tamyris*  
Tamyris Silva Figueiredo Leal  
Secretaria Pública do Estado do Maranhão  
Rua Maranhão, 214

*[Handwritten signatures and marks]*

X

19



133

1542

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 052798/22

**Data da**

25/07/2022 17:42:25

**Inscrição Estadual:** 124612334

**CPF/CNPJ:** 22165924000180

**Razão Social:** BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI

**Endereço:** AVE TEREZA RAPOSO, 8 QUADRA06 LOTE 08 CEP: 65930000 - LOTEAMENTO

**Telefone:** (99)82760328

**Município:** ACAILÂNDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:


<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

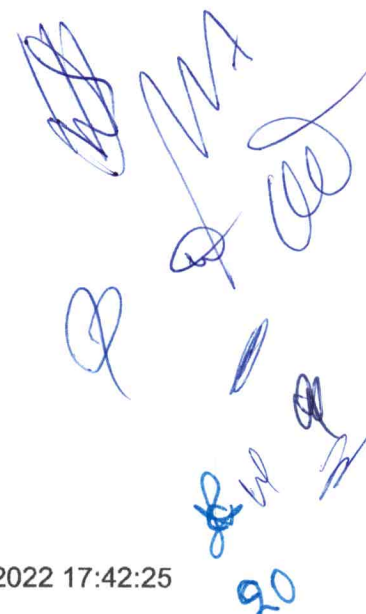
**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**COM PROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

  
Tamyris Silva Fátima Leal  
Servidora Pública do Estado MA  
Matrícula nº 276024



**Data Impressão:** 25/07/2022 17:42:25



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.165.924/0001-80  
Certidão n°: 6164162/2022  
Expedição: 21/02/2022, às 19:41:48  
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.165.924/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

#### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

*Tamyris*  
Tamyris de Fátima Leal  
Servidora Pública - PMA-MA  
Matrícula nº 2.0024

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Voltar      Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.165.924/0001-80  
**Razão Social:** BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI  
**Endereço:** AV TEREZA RAPOSO 08 QD 06 LT 08 / LOTEA MORADA DO SOL / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2022 a 07/08/2022

**Certificação Número:** 2022070903071159938764

Informação obtida em 13/07/2022 17:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

*Tamyris*  
 Tamyris Brito de Fátima  
 Serv. para Pública - PMA - MA  
 Matrícula nº 2.1002-1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870870/2022**

**Emissão: 01/08/2022**

**Validade: 31/08/2022**

**Chave: w003Z**

1545

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Registro: 0005446139

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 14/12/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 08, QUADRA 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544636DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303782570. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA

Registro: 1103564943

CPF: 238.624.593-49

Data Início: 23/05/2022

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870870/2022**  
Emissão: 01/08/2022  
Validade: 31/08/2022  
Chave: w003Z

**1546**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: 19/05/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JESSICA FERREIRA COSTA

CPF: 056.818.913-21

Função: EMPRESÁRIA

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

*Tamiris*  
Tamyris Silva dos Santos  
Adv. Pública P. A. 724  
Inscrição nº 2022-1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 866827/2022**  
**Emissão: 23/05/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: ba2Wc**

1298  
 1547

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA  
 Registro: 1103564943  
 CPF: 238.624.593-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 04/02/1997

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: xx

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CLASSIC PRESTACAO DE SERVICOS E REFORMAS LTDA  
 Registro: 0000012439  
 CNPJ: 17.786.133/0001-38  
 Data Início: 23/11/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 22/11/2022  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
 Registro: 0005446139  
 CNPJ: 22.165.924/0001-80  
 Data Início: 23/05/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 19/05/2023  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI  
 Registro: 0005401798  
 CNPJ: 12.147.526/0001-88  
 Data Início: 15/01/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/03/2022

*Carminis*  
 Carminis Silva Ribeiro Leal  
 Servidora Pública PMA-MA  
 Matrícula nº 22002-1





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**804998/2018 1548**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO SERRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO SERRA DE SOUSA**  
Registro: **1103564943MA** RNP: **1103564943**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011035649435103910** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 27/11/2015  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUcoes EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**  
Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01 Nº:  
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NACOES  
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 509.162,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01 Nº:  
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL ANA JULI  
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000  
Data de início: 01/12/2014 Conclusão efetiva: 01/06/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72  
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0104 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

**Observações**

ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO N°20141201-02, CONCORRENCIA N° 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N° 340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Número da ART: **00011035649435103710** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 27/11/2015  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUcoes EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**  
Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01 Nº:  
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NACOES  
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 509.168,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA 20, QUADRA 161 Nº:  
Complemento: Bairro: VILA ILDEMAR SUL  
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000  
Data de início: 01/12/2014 Conclusão efetiva: 01/06/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72  
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

**Observações**

ART REFERENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME CONTRATO N.20141201-02, CONCORRENCIA N.008/2014, OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N.340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Número da ART: **MA20180214684** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2018 Baixada em: 05/11/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUcoes EIRELI-ME**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**804998/2018 1549**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 509.168,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 20, QUADRA 161

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Data de início: 01/12/2014

Conclusão efetiva: 03/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Nº:

Bairro: PARQUE DAS NACOES

UF: MA

CEP: 65930000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: VILA ILDEMAR SUL

UF: MA

CEP: 65930000

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

**Observações**

ART REFERENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME CONTRATO N.20141201-02, CONCORRENCIA N.008/2014, OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N.340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Número da ART: **MA20180214688**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/11/2018

Baixada em: 05/11/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 509.162,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Data de início: 01/12/2014

Conclusão efetiva: 03/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Nº:

Bairro: PARQUE DAS NACOES

UF: MA

CEP: 65930000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: RESIDENCIAL ANA JULIA

UF: MA

CEP: 65930000

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0104 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

**Observações**

ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO Nº20141201-02, CONCORRENCIA Nº 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA Nº 340 DE 04 DE MARCO DE 2013

**Informações Complementares**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**804998/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**1550**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 804998/2018**  
**05/11/2018, 13:45**  
**7WYW3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7WYW3

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº.17.043.520/0001-84**, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 A, Centro, Açailândia – MA, tendo como responsável técnico – executor, o Engenheiro Civil, Ronaldo Serra de Sousa, CREA nº.110356494-3RN e co – responsável técnico, o Sr. Renato Rodrigues Costa, Engenheiro Civil CREA – RJ nº.871007658/D, tendo em vista, a execução da obra, assim denominada, UBS(unidade básica de saúde Ana Júlia) de propriedade do município, localizada a Rua do meio, quadra 14, lote 01, Residencial Ana Júlia, referente **contrato nº 2014.1201-01 e concorrência nº. 008/14, no valor de R\$ 509.168,52**(Quinhentos e Nove mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), objeto da licitação tipo **CONCORRÊNCIA CPL/PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA** no ano de 2014 conforme planilha em anexo e **ART nº. 5103910**.

Atestamos ainda, que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo que a referida obra foi entregue no mês de Outubro/2016, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Açailândia (Ma), 19 de Outubro de 2016

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Rua Coronel Ribeiro do Sousa 1219 - Centro - CEP 69090-000 - Açailândia - MA  
Tel. (081) 3264-2096 - Fonecelar: Devaneir Gercio / Tabelião Substituto: Angelo Gercio

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de **ANTÔNIO EDIVALDO DE MENDONÇA**, Dou. Fê. Emol: R\$ 11,00 FERC R\$ 0,39 FERJ R\$ 1,32 Total R\$ 11,33

Açailândia - MA - 03 de outubro de 2017.  
Em test. da verdade.

**Silvandra de Souza Oliveira** - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O BELO DE AUTENTICIDADE

ANTÔNIO EDIVALDO DE MENDONÇA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Portaria nº 2571/2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida



Certidão nº 804998/2018  
30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Handwritten number '30' in blue ink.

 <b>CONFEA/CREA-MA</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão <b>ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77</b>		No. ART <b>00011035649435103910</b>  ART Facil 3.2.1			
<b>ATENÇÃO:</b> Verificar <b>VALIDADE</b> no link <a href="https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart">https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart</a> , informando a carteira do profissional e o número desta ART.					
<b>CONTRATADO</b>					
1 - Título(s) do Profissional <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	2 - Nome do Profissional <b>RONALDO SERRA DE SOUSA</b>		3 - Carteira CREA <b>1103564943XXXX</b>		
4 - Endereço de Correspondência <b>RUA RIO GRANDE 980 CASA</b>		5 - Bairro <b>CENTRO</b>	6 - Cidade <b>ACAILANDIA</b>		
8 - CEP <b>65930000</b>	9 - Telefone <b>9837381322</b>	10 - E-MAIL <b>ronaldossousa@gmail.com inspacai@creama.org.br</b>		7 - UF <b>MA</b>	
11 - Empresa Contratada <b>C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI-ME</b>		12 - Registro no CREA <b>0000011894EMMA</b>			
13 - Endereço de Correspondência <b>AVENIDA BERNARDO SAYÃO 1750</b>			14 - Bairro <b>CENTRO</b>		
15 - Cidade <b>ACAILANDIA</b>	16 - UF <b>MA</b>	17 - CEP <b>65930000</b>	18 - Telefone <b>9935387088</b>		
<b>CONTRATANTE</b>					
19 - Contratante da Obra / Serviço <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA</b>		20 - CPF / CNPJ <b>07000268000172</b>			
21 - Endereço de Correspondência <b>AVENIDA SANTA LUZIA,01</b>			22 - Bairro <b>PARQUE DAS NACOES</b>		
23 - Cidade <b>ACAILANDIA</b>	24 - UF <b>MA</b>	25 - CEP <b>65930000</b>	25.1 - País		
26 - Telefone <b>991670284</b>		27 - Proprietário da Obra / Serviço <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA</b>		28 - CPF / CNPJ do Proprietário <b>07000268000172</b>	
29 - Telefone <b>991670284</b>	30 - Endereço da Obra / Serviço <b>RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01</b>		31 - Bairro <b>RESIDENCIAL ANA JULI</b>	32 - Cidade <b>ACAILANDIA</b>	
33 - UF <b>MA</b>	34 - CEP <b>65930000</b>	35 - Tipo de ART ( <b>Calculo: Tabela CT</b> )		36 - Participação Técnica <b>1 - Individual</b>	37 - Vinculada a ART
37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		38 - Descrição do Trabalho <b>44 - RESUMO DO CONTRATO</b>		39 - Quantidade <b>432,08 14-M2</b>	
<b>ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO N°20141201-02, CONCORRENCIA N° 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N° 340 DE 04 DE MARCO DE 2013</b>					
45 - Valor Obra/Serviço <b>R\$ 509.162,00</b>	45.1 - Período da Obra/Serviço <b>01/12/2014 Até 01/06/2015</b>	46 - Entidade de Classe <b>SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA</b>	47 - Honorários <b>R\$ 13.000,00</b>	48 - Taxa a Recolher <b>R\$ 178,34</b>	
<b>Acessibilidade:</b> Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.					
Local e Data <b>São Luís, 25 de Fevereiro de 2015</b>	Declaro como verdadeiras as informações acima		Declaro como verdadeiras as informações acima		
 <b>RONALDO SERRA DE SOUSA</b> CPF - 23862459349		 <b>ASSINATURA DO CONTRATANTE</b>			
Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)					
<b>Observações:</b>					
(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas. (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link			(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal. (6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida em



Certidão nº 804998/2018  
 30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYVW3  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]

25/02/2015 09:07









ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA  
PLANILHA DE PREÇOS  
UBS ANA JÚLIA  
CONCORRÊNCIA 008/2014

*Priscilla Duarte Guimarães*  
Eng. Civil  
CREA:28692D-PA

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
8.10	SINAPI	73781/004	QUADRO DE CARGA E FORÇA - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 459,48	R\$ 459,48		0,09%
8.11	SINAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBOTIR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 266,51	R\$ 266,51		0,05%
8.12	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 11 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	23	R\$ 11,84	R\$ 272,32		0,05%
8.13	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24	und	1	R\$ 99,79	R\$ 99,79		0,02%
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 16.659,33	3,28%
9.1	SINAPI	73959/002	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC - MÊDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	29,00	R\$ 68,33	R\$ 1.981,57		0,39%
9.2	SINAPI	6141	PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÊDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO BRANCO 1/2" X 30CM	und	20,00	R\$ 3,11	R\$ 62,20		0,01%
9.3	SINAPI	73949/007	TORNEIRA COM FILTRO BICA MÓVEL FORUSI COM FURO NA TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO - PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 232,13	R\$ 232,13		0,05%
9.4	SINAPI	73949/009	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÊDIO - FORNECIMENTO E PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 36,76	R\$ 257,32		0,05%
9.5	SINAPI	6004	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLÁSTICO - FORNECIMENTO	und	1,00	R\$ 57,12	R\$ 57,12		0,01%
9.6	SINAPI	74058/002	TANQUE LOUCA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METÁLICA	und	1,00	R\$ 262,21	R\$ 262,21		0,05%
9.7	SINAPI	74148/001	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 13,75	R\$ 41,25		0,01%
9.8	SINAPI	88081	ALTOFALANTE DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 64,46	R\$ 64,46		0,01%
9.9	SINAPI	74092/001	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,30	R\$ 7,92	R\$ 65,74		0,01%
9.10	SINAPI	75051/001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3/4")	mi	124,80	R\$ 13,86	R\$ 1.729,73		0,34%
9.11	SINAPI	75030/001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	mi	39,50	R\$ 29,15	R\$ 1.151,43		0,23%
9.12	SINAPI	75030/004	MARMORE BRANCO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) E-3CM LARGURA 55CM ENGASTADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRATELEIRAS DML E ALMOXARIFADO)	mi	7,30	R\$ 202,25	R\$ 1.476,43		0,29%
9.13	SINAPI	74049/001	CUBA ACO INOXIDÁVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1,1/2X1 1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2"X1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 200,75	R\$ 602,25		0,12%
9.14	SINAPI	73911/001	CUBA DE EMBUTIR, EM LOUCA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS, PADRÃO MÊDIO	und	3,00	R\$ 85,80	R\$ 257,40		0,05%
9.15	SINAPI	74135/001	BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 3CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,85	R\$ 197,60	R\$ 1.353,56		0,27%
9.16	SINAPI	73947/012	PORTA SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO	und	13,00	R\$ 20,36	R\$ 264,68		0,05%
9.17	SINAPI	73663	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	19,00	R\$ 82,55	R\$ 1.568,45		0,31%
9.18	SINAPI	74180/001	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 237,11	R\$ 237,11		0,05%
9.19	SINAPI	6009	LAVATÓRIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR SIFÃO, VALVULA E ENGATE PLÁSTICO	und	6,00	R\$ 164,22	R\$ 985,32		0,19%
9.20	SINAPI	74050/001	PIA AÇO INOXIDÁVEL 120X90CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 156,71	R\$ 1.096,97		0,22%
9.21	SINAPI	73735/001	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 1000 L INSTALADA	und	2,00	R\$ 640,04	R\$ 1.280,08		0,25%
10			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 26.465,67	4,92%
10.1	SINAPI	73958/001	PONTO SANITÁRIO PVC	pt	29,00	R\$ 82,07	R\$ 2.380,03		0,47%
10.2	SINAPI	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	mi	91,30	R\$ 26,21	R\$ 2.392,97		0,47%
10.3	SINAPI	74165/004	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	mi	179,50	R\$ 38,20	R\$ 6.856,90		1,35%
10.4	SINAPI	74193/001	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 350X350CM INCL ASSENTO PLÁSTICO E RABICHO CROMADO	und	8,00	R\$ 352,26	R\$ 2.818,08		0,55%
10.5	SINAPI	74230/001	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	R\$ 22,73	R\$ 181,84		0,04%
10.6	SINAPI	PM	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	R\$ 35,33	R\$ 600,61		0,12%
10.7	SINAPI	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 19,69	R\$ 137,83		0,03%
10.8	SINAPI	74051/001	CAIXA DE CORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 144,78	R\$ 144,78		0,03%
10.9	SINAPI	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Vb	13,00	R\$ 149,58	R\$ 1.944,54		0,38%
10.10	SINAPI	74197/001	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,80X1,00X1,80M, 1.600 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	und	1,00	R\$ 1.157,76	R\$ 1.157,76		0,23%
10.11	SINAPI	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 6,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM, PONTOS DE ÁGUA/ESGOTO	und	1,00	R\$ 1.850,33	R\$ 1.850,33		0,36%
11			PINTURA					R\$ 61.324,04	12,04%
11.1	SINAPI	74134/002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	2121,36	R\$ 11,84	24.092,63		4,85%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018  
30/01/2020, 12:42

Chave de impressão: 7WYW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas



1555



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA  
PLANILHA DE PREÇOS  
UBS ANA JÚLIA  
CONCORRÊNCIA 008/2014

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
11.2	SINAPI	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA FOSCO AMBIENTES INTERNOSEXTERNOS, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE SELADOR	m²	2121,36	R\$ 12,43	26.366,25		5,18%
11.3	SINAPI	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,80	3.373,50		0,66%
11.4	SINAPI	79495/001	PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,54	3.261,06		0,64%
11.5	SINAPI	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	91,18	R\$ 23,74	2.164,81		0,43%
11.6	SINAPI	74065/002	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO COM DUAS DEMAOS SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE SELADORA E ZARCAO	m²	113,82	R\$ 12,88	1.466,00		0,29%
12			ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 48.490,33	13,96%
12.1	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE CORRER, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	6,30	R\$ 299,21	R\$ 1.885,02		0,37%
12.2	SINAPI	74071/002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, 1,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	und	1,00	R\$ 1.823,35	R\$ 1.823,35		0,38%
12.3	SINAPI	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	und	2,00	R\$ 344,40	R\$ 688,80		0,14%
12.4	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, 80X210 PARA DEPOSITO DE LIXO	m²	6,72	R\$ 299,21	R\$ 2.010,69		0,39%
12.5	SINAPI	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	und	10,00	R\$ 352,36	R\$ 3.523,60		0,69%
12.6	SINAPI	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	m²	19,00	R\$ 369,80	R\$ 7.026,20		1,38%
12.7	SINAPI	6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	35,57	R\$ 353,08	R\$ 12.559,06		2,47%
12.8	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	64,89	R\$ 161,38	R\$ 10.439,67		2,05%
12.9	SINAPI	6104	JANELA BASCULHANTE EM CHAPA DE AÇO	m²	16,30	R\$ 260,42	R\$ 4.233,85		0,93%
12.10	SINAPI	74070/004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	und	31,00	R\$ 107,10	R\$ 3.320,10		0,65%
12.11	SINAPI	84678	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	und	3,00	R\$ 86,39	R\$ 259,17		0,05%
12.12	SINAPI	84880	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	und	2,00	R\$ 110,41	R\$ 220,82		0,04%
13			SERVIÇOS ESPECIAIS					R\$ 11.301,76	2,22%
13.1	SINAPI	72105	PINTURA DE LETREIRO E LOGOTIPO DO MUNICIPIO	Vb	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00		0,12%
13.2	SINAPI	75029/001	PONTO DE LUZ DE EMERGENCIA DE 40W FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE LUMINARIA COM 30 LEDS E BATERIA LITHIUM E TOMBADA	und	11,00	R\$ 264,00	R\$ 2.904,00		0,57%
13.3	SINAPI	72539	BALCÃO DE GRANITO DA RECEPCAO	m²	2,90	R\$ 118,93	R\$ 344,90		0,07%
13.4	SINAPI	72884	EXTINTOR INCENDIO TP QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00	R\$ 214,85	R\$ 1.503,95		0,30%
13.5	PM		EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00	R\$ 674,85	R\$ 4.722,55		0,93%
13.6	PM		MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA	Vb	1,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00		0,21%
13.7	SINAPI	8275	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA (BAIHA * FEM )	m²	0,50	R\$ 340,73	R\$ 170,37		0,03%
14			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R\$ 801,18	0,12%
14.1	SINAPI	73861/020	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	432,50	R\$ 1,39	601,18		0,12%
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>509.168,82</b>	<b>100,00%</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018



*Priscilla Duarte Guimarães*  
Priscilla Duarte Guimarães  
Eng. Civil  
CREA:28632D-PA

Certidão nº 804998/2018  
30/01/2020, 12:42

Chave de impressão: 7WYVW3

O documento neste atregistroado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas



*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº.17.043.520/0001-84**, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 A, Centro, Açailândia – MA, tendo como responsável técnico – executor, o Engenheiro Civil, Ronaldo Serra de Sousa, CREA nº.110356494-3RN e co – responsável técnico, o Sr. Renato Rodrigues Costa, Engenheiro Civil CREA – RJ nº.871007658/D, tendo em vista, a execução da obra, assim denominada, UBS(unidade básica de saúde Vila Ildemar Sul) de propriedade do município, localizada a Rua 20, Quadra 161, Bairro Vila Ildemar, referente **contrato nº 2014.1201-01 e concorrência nº. 008/14, no valor de R\$ 509.168,52**(Quinhentos e Nove mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), objeto da licitação tipo **CONCORRÊNCIA CPL/PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA** no ano de 2014 conforme planilha em anexo e **ART nº. 5103710**.

Atestamos ainda, que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo que a referida obra foi entregue no mês de Outubro/2016, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Açailândia (Ma), 19 de Outubro de 2016

**2º OFÍCIO**

*Antonio Edvaldo de Mendonça*  
**ANTONIO EDVALDO DE MENDONÇA**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
 Portaria nº 2571/2015

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua George Finkler de Souza, 1219 - Centro - CEP 65095-000 - Açailândia - MA  
 Tel: (98) 3634-5065 - Fábula, Davair Garcia - Telefone substituto: Angelo Garcia

**RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura Indicada de ANTONIO EDVALDO DE MENDONÇA Dou. Pa. Emol: R\$ 11,00 FERC R\$ 0,33 FERJ R\$ 1,32 Total R\$ 11,33**

Açailândia - MA, 03 de outubro de 2017.  
 Em test. *[assinatura]* da verdade.  
**Emerson de Souza Oliveira - Escrevente Autorizada**

VÁLIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida



Certidão nº 804998/2018  
30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYWW3

O documento-peste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



*35*







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE ACAJÁNDIA  
PLANILHA DE PREÇOS  
UBS VILA ILDEMAR SUL  
CONCORRÊNCIA 008/2014

*Luciano Duarte Guimarães*  
Presença de Luciano Duarte Guimarães  
Eng. Civil  
CREA:28632D-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018



O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

Certidão nº 804998/2018  
30/01/2020, 12:42

Chave de impressão: 7WYW3

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
8.10	SINAPI	73781/004	QUADRO DE CARGA E FORÇA - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 459,48	R\$ 459,48		0,09%
8.11	SINAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBOTIR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES PARA TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 266,51	R\$ 266,51		0,05%
8.12	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 11 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	23	R\$ 11,84	R\$ 272,32		0,05%
8.13	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 80 A 100A 24	und	1	R\$ 99,79	R\$ 99,79		0,02%
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 16.659,33	3,28%
9.1	SINAPI	73959/002	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC - MÉDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	29,00	R\$ 68,33	R\$ 1.981,57		0,39%
9.2	SINAPI	6141	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30CM	und	20,00	R\$ 3,11	R\$ 62,20		0,01%
9.3	SINAPI	73949/007	TORNEIRA COM FILTRO BICA MÓVEL FORNSI COM FURO NA TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIOS PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 232,13	R\$ 232,13		0,05%
9.4	SINAPI	73949/009	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 36,76	R\$ 257,32		0,05%
9.5	SINAPI	73949/004	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLÁSTICO - FORNECIMENTO	und	1,00	R\$ 57,12	R\$ 57,12		0,01%
9.6	SINAPI	74146/001	TANQUE LOUCA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METÁLICA	und	1,00	R\$ 202,21	R\$ 202,21		0,05%
9.9	SINAPI	68061	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 13,75	R\$ 41,25		0,01%
9.10	SINAPI	74092/001	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 64,46	R\$ 64,46		0,01%
9.11	SINAPI	75051/001	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,30	R\$ 7,92	R\$ 65,74		0,01%
9.12	SINAPI	75030/001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3/4")	ml	124,80	R\$ 13,86	R\$ 1.729,73		0,34%
9.13	SINAPI	75030/004	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ml	39,50	R\$ 29,15	R\$ 1.151,43		0,23%
9.14	SINAPI	74049/001	MARMORE BRANCO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) E=3CM, LARGURA 55CM ENGASTADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRATELEIRAS DML E ALMOXARIFADO)	ml	7,30	R\$ 202,25	R\$ 1.476,43		0,29%
9.15	SINAPI	73911/001	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1,1/2X1 1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2"X1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 200,75	R\$ 602,25		0,12%
9.16			CUBA DE EMBUTIR, EM LOUCA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS, PADRÃO MÍDIO	und	3,00	R\$ 85,80	R\$ 257,40		0,05%
9.17	SINAPI	74135/001	BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 3CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,85	R\$ 197,60	R\$ 1.353,56		0,27%
9.18	SINAPI	73947/012	PORTA-SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO	und	13,00	R\$ 20,36	R\$ 264,68		0,05%
9.19	SINAPI	73603	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	19,00	R\$ 82,55	R\$ 1.568,45		0,31%
9.20	SINAPI	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 237,11	R\$ 237,11		0,05%
9.21	SINAPI	8009	LAVATÓRIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO VALVULA E ENGATE PLÁSTICO	und	6,00	R\$ 164,22	R\$ 985,32		0,19%
9.22	SINAPI	74050/001	PIA AÇO INOXIDÁVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 156,71	R\$ 1.096,97		0,22%
9.23	SINAPI	73735/001	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 1000 L INSTALADA	und	2,00	R\$ 840,04	R\$ 1.280,08		0,25%
10			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 20.465,67	4,02%
10.1	SINAPI	73958/001	PONTO SANITÁRIO PVC	pt	29,00	R\$ 82,07	R\$ 2.380,03		0,47%
10.2	SINAPI	74185/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ml	91,30	R\$ 26,21	R\$ 2.392,97		0,47%
10.3	SINAPI	74185/004	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ml	179,50	R\$ 30,20	R\$ 6.565,90		1,35%
10.4	SINAPI	74193/001	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X85X35CM INCL ASSENTO PLÁSTICO E RABICHO CROMADO	und	6,00	R\$ 352,26	R\$ 2.113,56		0,55%
10.5	SINAPI	74230/001	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	R\$ 22,73	R\$ 181,84		0,04%
10.6	SINAPI	PM	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	R\$ 35,33	R\$ 600,61		0,12%
10.7	SINAPI	72605	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 19,69	R\$ 137,83		0,03%
10.8	SINAPI	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 144,78	R\$ 144,78		0,03%
10.9	SINAPI	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Vb	13,00	R\$ 149,58	R\$ 1.944,54		0,38%
10.10	SINAPI	74167/001	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1 10X1 40M, 1 500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA BCM	und	1,00	R\$ 1.157,76	R\$ 1.157,76		0,23%
10.11	SINAPI	74198/002	SUMIDURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM, PONTOS DE ÁGUA/ESGOTO	und	1,00	R\$ 1.850,33	R\$ 1.850,33		0,36%
11			PINTURA					R\$ 81.324,04	12,04%
11.1	SINAPI	74134/002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DIJAS DEMÃOS	m²	2121,36	R\$ 11,64	24.692,63		4,85%





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA  
PLANILHA DE PREÇOS  
UBS VILA IDEMAR SUL  
CONCORRÊNCIA 006/2014

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	%
11.2	SINAPI	73954/001	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO AMBIENTES INTERNO/EXTERNOS, DUAS DEMÃOIS, INCLUSIVE SELADOR	m²	2121,36	R\$ 12,43	26.366,25		
11.3	SINAPI	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,80	3.373,50		5,18%
11.4	SINAPI	79495/001	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R\$ 7,54	3.261,05		0,64%
11.5	SINAPI	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOIS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m²	91,18	R\$ 23,74	2.184,61		0,43%
11.6	SINAPI	74065/002	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO COM DUAS DEMÃOIS SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE SELADOR E ZARCO	m²	113,82	R\$ 12,68	1.466,00		0,29%
12			ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 48.490,33	13,89%
12.1	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE CORRER, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	6,30	R\$ 299,21	R\$ 1.885,02		0,37%
12.2	SINAPI	74071/002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, 1.00X2.10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	und	1,00	R\$ 1.823,35	R\$ 1.823,35		0,36%
12.3	SINAPI	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	und	2,00	R\$ 344,40	R\$ 688,80		0,14%
12.4	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, 80X210 PARA DEPOSITO DE LIXO	m²	6,72	R\$ 299,21	R\$ 2.010,69		0,39%
12.5	SINAPI	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	10,00	R\$ 352,36	R\$ 3.523,60		0,69%
12.6	SINAPI	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	m²	19,00	R\$ 369,80	R\$ 7.026,20		1,38%
12.7	SINAPI	6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	35,57	R\$ 353,08	R\$ 12.559,08		2,47%
12.8	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	64,69	R\$ 161,38	R\$ 10.439,67		2,05%
12.9	SINAPI	8104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO	m²	16,30	R\$ 290,42	R\$ 4.733,85		0,93%
12.10	SINAPI	74070/004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	und	31,00	R\$ 107,10	R\$ 3.320,10		0,65%
12.11	SINAPI	84678	TRANQUETA DE LATAO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	und	3,00	R\$ 88,39	R\$ 259,17		0,05%
12.12	SINAPI	84880	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	und	2,00	R\$ 110,41	R\$ 220,82		0,04%
13			SERVIÇOS ESPECIAIS					R\$ 11.361,78	2,22%
13.1	SINAPI	72105	PINTURA DE LETREIRO E LOGOTIPO DO MUNICIPIO	Vb	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00		0,12%
13.2	SINAPI	75029/001	PONTO DE LUZ DE EMERGENCIA DE 40W FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE LUMINARIA COM 30 LEDS E BATERIA LITHIUM E TOMADA	und	11,00	R\$ 264,00	R\$ 2.904,00		0,57%
13.3	SINAPI	72539	BALCAO DE GRANTO DA RECEPCAO	m²	2,90	R\$ 118,93	R\$ 344,90		0,07%
13.4	SINAPI	72684	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00	R\$ 214,85	R\$ 1.503,95		0,30%
13.5	PM		EXTINTOR DE CO2 9KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00	R\$ 874,65	R\$ 4.722,55		0,93%
13.6	PM		MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA	Vb	1,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00		0,21%
13.7	SINAPI	6275	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA (BAHIA + FEM)	m²	0,50	R\$ 340,73	R\$ 170,37		0,03%
14			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R\$ 691,18	0,12%
14.1	SINAPI	73861/020	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	432,50	R\$ 1,39	601,18		0,12%
						<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>509.168,52</b>	<b>100,00%</b>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida em



*Priscila Duarte Guimarães*  
Priscila Duarte Guimarães  
Eng. Civil  
CREA:28532D-PA

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/03/2022

*Tommyris*  
Tommyris  
T

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.

Certidão nº 804998/2018

30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas



39





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20220531165

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20220530635

**1. Responsável Técnico**

**RONALDO SERRA DE SOUSA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103564943

Registro: 5939D MA MA

**2. Contratante**

Contratante: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI**  
**RUA RUA SÃO FRANCISCO**

Complemento:

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Barrio: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **22.165.924/0001-80**

Nº: **1262**

CEP: **65930000**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**

**AVENIDA AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA 06, LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL Nº 08**

Complemento:

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

Data de Início: **19/05/2022**

Previsão de término: **19/05/2023**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Barrio: **LOTEAMENTO MORADA DO SOL**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

ART CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA COM CNPJ Nº 22.165.924/0001-80 COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RONALDO SERRA DE SOUSA - CPF: 238.624.563-49

*scail(ma)* *19* de *maio* de *2022*

Local

data

*Ronaldo Serra de Sousa*  
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 22.165.924/0001-80

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **20/05/2022**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, *02/08/2022*

*Tamiris*  
Téc. Responsável

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Axdy8  
Impresso em: 20/05/2022 às 10:05:08 por: ip: 170.231.129.60



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including '90' at the bottom right.*



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.165.924/0001-80, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL, CEP: 65.930-000, no município de Açailândia/MA, através de sua Sócia Administradora, o Sr: JESSICA FERREIRA COSTA, Brasileira, Solteira, Nascida aos 24/10/1995, natural de Jacundá - PA, portadora do RG: 038730932010-1 SSP/MA, e do CPF: 056.818.913-21, residente domiciliada na Rua Dr Itamar Guara, S/N, Bairro: Três Poderes, CEP: 65.903-260, Imperatriz/MA, doravante denominado de simplesmente

CONTRATADO, do outro lado a Sr° RONALDO SERRA DE SOUSA, brasileiro, casado, residente na rua Rio Grande, nº980, casa bairro: Centro, na cidade de Açailândia - MA, portador do CPF: 238.624.593-49, com o título profissional ENGENHEIRO CIVIL, registro, CREA-MA, 1103564943 MA, CREA, Nº 110356494-3, aqui denominado de simplesmente CONTRATADO, conforme as cláusulas e condições abaixo

PRIMEIRA CLÁUSULA – O objeto desde e a prestação de serviços como responsável técnicos pela pessoa jurídica conforme o objeto social.

SEGUNDA CLÁUSULA– O valor desde é de 06 (seis) salários Mínimos mensais para uma carga de 02 (duas) horas diárias totalizando 10 (dez) horas semanais.

TERCEIRA CLÁUSULA – A duração desde é de 12 (Doze) meses podendo ser rescindido por qualquer umas das partes como comunicado entre partes com 30 dias de antecedências.

QUARTA CLÁUSULA – Fica eleito o fórum da cidade de Açailândia – MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este contrato,

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor da data.

Açailândia/MA, 19 de maio de 2022

2º OFÍCIO  
*Jessica Ferreira Costa*  
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: EDSON TEIXEIRA DE SOUSA

CPF: 608.675.953-56

2º OFÍCIO  
*Ronaldo Serra de Sousa*  
RONALDO SERRA DE SOUSA

CREA, Nº 110356494-3

CONTRATADO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JESSICA FERREIRA COSTA. Dou Fº. Em R\$ 18,10 FERC R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,72 0,00 Total R\$ 20,00 Açailândia - MA, 19 de maio de 2022.

Francisca Joazele da Silva - Escrevente Autorizada  
Selo: RECHIR030270PD1JFDCT6K6KQF82  
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelaio: Devanir Garcia / Tabelaio Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de RONALDO SERRA DE SOUSA. Dou Fº. Em R\$ 18,10 FERC R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,72 0,00 Total R\$ 20,00 Açailândia - MA, 19 de maio de 2022.

Francisca Joazele da Silva - Escrevente Autorizada  
Selo: RECHIR030270MAB2ZVC1WVY0L312  
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

EM BRANCO

7º SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
 Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552  
 www.cartorio7iz.com.br | Tabelião: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bitencourt

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Imperatriz, 01/08/2022 15:49:15 29973

*[Handwritten Signature]*

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente

Selo: AUTENT0299181KL5ZW3YBJL56D86 - Ató: 13,18  
 Emdf: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69  
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

T



## DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZOU A VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, Quadra: 06, Lote: 08, Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ/MF: 22.165.924/0001-80, por seu representante legal o Sra. JESSICA FERREIRA COSTA, portador da cédula de Identidade: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21, DECLARA, que por deliberação única e exclusiva declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no processo licitatório, junto na prefeitura municipal de Açailândia/MA, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre ou argumento futuro quando à não visitação antecipada do objeto de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**.

Açailândia –MA, 01 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

RONALDO SERRA DE SOUSA  
ENG. CIVIL  
CREA: 110 356-0243 - RN



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12206645488 em 25/05/2022, protocolo 220658390. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600172098
CNPJ:	22165924000180
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA	MA014133
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	

#### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

  
Tommyris  
Secretaria Pública PMA-MA  
E-mail: tmm@pma.ma.gov.br

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 09:48 SOB Nº 20220658390.  
PROTOCOLO: 220658390 DE 25/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206645488. NIRE: 21600172098.  
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8

Complemento .....: QD. 06 LOTE 08

Bairro .....: LOTEAMENTO MORADA DO SOL

Município .....: ACAILANDIA

Estado .....: MA

CEP.....: 65930-000

Inscrição no CNPJ .....: 22.165.924/0001-80

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 21600172098 Data registro: 30/03/2015

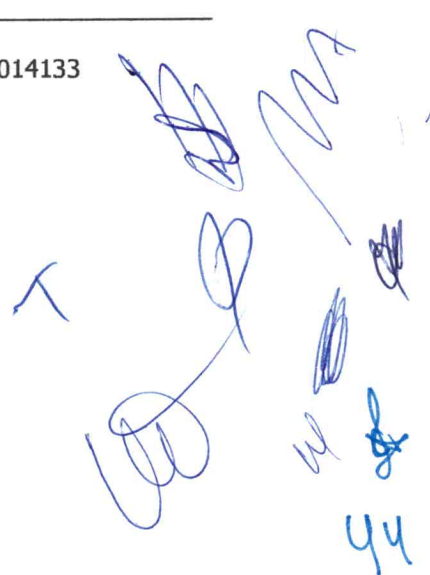
Inscrição Municipal.....:

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

ACAILANDIA, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
JESSICA FERREIRA COSTA  
TITULAR  
CPF: 056.818.913-21

\_\_\_\_\_  
Cezar Medeiros de Souza  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
CPF: 032.749.453-07



Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1567

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019	4.500,00	
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019		4.500,00
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2019	265,00	
02/01/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2019		265,00
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	495,00	
02/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019		495,00
20/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	35.675,50	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		35.675,50
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	62.149,00	
31/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		62.149,00
31/01/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020	420,00	
31/01/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020		420,00
31/01/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,00
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	340,26	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		340,26
31/01/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
31/01/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,65	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,65
31/01/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	189,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		189,00
31/01/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	19.160,88	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		19.160,88
31/01/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
31/01/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	378,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		378,00
31/01/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,00
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	180,25	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		180,25
31/01/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/01/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
31/01/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/01/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
31/01/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
31/01/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/01/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	350,13	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		350,13
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	5.588,47	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.588,47
31/01/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
			TRANSPORTE	140.894,27	140.894,27

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 45.]*

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1568

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	140.894,27	140.894,27
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.255,67	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.255,67
31/01/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
31/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/01/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	5.250,00	
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		5.250,00
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	164.849,94	164.849,94
07/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
07/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	120.125,00	
28/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		120.125,00
28/02/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2020	420,00	
28/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2020		420,00
28/02/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
28/02/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	50,98	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,98
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,02	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,02
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	35,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		35,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	28.801,08	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		28.801,08
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	32,04	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		32,04
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	100,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	18.701,57	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18.701,57
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	1.798,58	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.798,58
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	164,18	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,18
28/02/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
28/02/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	413,73	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		413,73
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.571,40	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.571,40
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	50,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,00
28/02/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
			TRANSPORTE	176.220,58	174.720,58

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '46' at the bottom right.]*



**Empresa:** BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 22.165.924/0001-80  
**Endereço:** AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0004  
 Número livro: 0002  
 Página 4 de 26

1569

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	176.220,58	174.720,58
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
28/02/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	358,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		358,00
28/02/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	210,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		210,00
28/02/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	881,39	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		881,39
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	6.156,31	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		6.156,31
28/02/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
28/02/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	433,56	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		433,56
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	190,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		190,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	130,05	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		130,05
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	153,06	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		153,06
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	85,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		85,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	50,01	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,01
28/02/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
28/02/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
28/02/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO 480	339,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		339,00
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.266,77	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.266,77
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	5.333,33	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		5.333,33
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	2.000,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.000,00
28/02/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
28/02/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
28/02/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>220.417,45</b>	<b>220.417,45</b>
05/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
			TRANSPORTE	420,00	

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1070

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	420,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
05/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
05/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
05/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
05/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
10/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
10/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/03/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	420,00	
30/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		420,00
30/03/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	338,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		338,00
30/03/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	18,35	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18,35
30/03/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,03	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,03
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	120,05	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		120,05
30/03/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	567,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		567,00
30/03/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	19.194,75	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		19.194,75
30/03/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	274,70	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		274,70
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	3.043,89	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.043,89
30/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/03/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.758,36	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.758,36
30/03/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,30	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,30
30/03/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
30/03/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	40,03	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		40,03
30/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	990,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		990,00
30/03/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	15,12	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		15,12
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	100,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
30/03/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	361,02	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		361,02
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	6.843,47	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		6.843,47
30/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/03/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.145,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.145,00
			TRANSPORTE	50.151,96	50.151,96

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'TMA', 'R45', and other illegible marks.]*

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
 C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80  
 Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILÂNDIA/MA, CEP 65930-000

Folha: 0006  
 Número livro: 0002  
 Página 6 de 26  
 1571

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.151,96	50.151,96
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	90,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,00
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	273,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		273,00
30/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	100,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,00
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	45,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		45,00
30/03/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,00
30/03/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
30/03/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	48,60	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		48,60
30/03/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/03/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	153,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		153,00
30/03/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	90,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,00
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.275,24	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.275,24
30/03/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/03/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		5.250,00
			TOTAL DO MÊS	68.740,12	68.740,12
06/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
06/04/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020	420,00	
06/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020		420,00
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,04	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,04
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	170,08	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		170,08
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,05	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,05
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,11	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,11
30/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	53,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		53,00
30/04/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/04/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	567,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		567,00
30/04/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	18.787,19	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18.787,19
30/04/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
			TRANSPORTE	21.304,47	21.035,46

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 49.]*

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1572

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.304,47	21.035,46
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
30/04/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	250,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		250,00
30/04/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	169,31	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		169,31
30/04/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
30/04/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,14	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,14
30/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/04/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	400,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		400,00
30/04/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	378,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		378,00
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
30/04/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	393,25	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		393,25
30/04/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
30/04/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	94,15	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		94,15
30/04/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/04/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.285,18	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.285,18
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	951,24	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		951,24
30/04/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/04/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	55.877,86	55.877,86
06/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	150.160,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		150.160,00
31/05/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2020	420,00	
31/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2020		420,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	220,10	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		220,10
			TRANSPORTE	151.220,10	151.220,10

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '50' at the bottom right.

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI  
 C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80  
 Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Folha: 0008  
 Número livro: 0002  
 Página 8 de 26

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1573

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	151.220,10	151.220,10
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	90,39	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,39
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	210,04	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		210,04
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	140,02	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		140,02
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	214,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		214,00
31/05/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	228,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		228,00
31/05/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	264,10	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		264,10
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	200,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		200,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	60,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		60,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	185,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		185,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	130,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		130,00
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	25.902,27	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		25.902,27
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	255,06	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		255,06
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	220,01	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		220,01
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	49,83	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		49,83
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,14	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,14
31/05/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
31/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	48,60	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		48,60
31/05/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	59,99	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		59,99
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	165,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		165,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	542,40	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		542,40
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	25.451,09	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		25.451,09
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	236,30	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		236,30
			TRANSPORTE	211.300,05	211.300,05

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'TMA', 'S', and '51']*

**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600172098 Data: 30/03/2015

1574

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	211.300,05	211.300,05
31/05/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,66	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,66
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,14	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,14
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
31/05/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	534,92	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		534,92
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/05/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	78,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		78,00
31/05/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
31/05/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
31/05/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.300,37	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.300,37
31/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	100,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	240,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		240,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	339,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		339,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	431,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		431,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.220,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.220,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.390,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.390,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	2.150,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.150,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	400,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		400,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	754,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		754,00
			TRANSPORTE	235.570,33	235.570,33

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1575

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	235.570,33	235.570,33
31/05/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/05/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	255.070,33	255.070,33
05/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	117,02	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,02
05/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.154,25	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.154,25
05/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	117,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,00
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	256,20	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		256,20
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	12.333,45	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		12.333,45
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	132,37	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		132,37
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	134,33	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		134,33
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	282,75	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		282,75
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	524,25	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		524,25
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	51,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		51,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO ,	190,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO ,		190,50
30/06/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	230,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		230,00
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	225.100,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		225.100,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	211,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		211,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	170,04	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		170,04
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	165,08	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		165,08
30/06/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
30/06/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/06/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	541,48	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		541,48
30/06/2021	3.2.2.03.003	IPTU	N/ PAGAMENTO 480	793,50	
			TRANSPORTE	244.542,21	243.748,71

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 53.]*

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1576

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	244.542,21	243.748,71
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		793,50
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	139,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		139,00
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	15.061,98	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		15.061,98
30/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	58,07	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		58,07
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.718,14	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.718,14
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	367,76	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		367,76
30/06/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
30/06/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO 480	380,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		380,00
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	7.777,02	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		7.777,02
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
30/06/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	436,56	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		436,56
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
30/06/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	1.200,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.200,00
30/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
30/06/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	165,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		165,00
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.306,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.306,50
30/06/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/06/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		5.250,00
30/06/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020	420,00	
30/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020		420,00
30/06/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
30/06/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
TOTAL DO MÊS				304.686,95	304.686,95

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 54.]*



**Empresa:** BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 22.165.924/0001-80  
**Endereço:** AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600172098 Data: 30/03/2015

**Folha:** 0012  
**Número livro:** 0002  
**Página 12 de 26**

1577

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	227.106,00	
30/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		227.106,00
30/07/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	501,60	
30/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020		501,60
30/07/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/07/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/07/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	251.067,60	251.067,60
06/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
14/08/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2020	501,60	
14/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2020		501,60
30/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	123.999,20	
30/08/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		123.999,20
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	213.105,00	
31/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		213.105,00
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	200,01	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		200,01
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
31/08/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO 480	18,35	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		18,35
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	100,02	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,02
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
31/08/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
31/08/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
31/08/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	125,10	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		125,10
31/08/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	17.944,10	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		17.944,10
31/08/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
31/08/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
31/08/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	26,25	
			TRANSPORTE	361.083,38	361.057,13

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1578

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	361.083,38	361.057,13
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		26,25
31/08/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.677,92	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.677,92
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	7.989,87	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		7.989,87
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.980,16	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.980,16
31/08/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	328,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		328,00
31/08/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.020,33	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.020,33
31/08/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
31/08/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	416,31	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		416,31
31/08/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
31/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	526,64	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		526,64
31/08/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	1.200,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.200,00
31/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	463,12	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		463,12
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.312,05	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.312,05
31/08/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
31/08/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/08/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	411.257,68	411.257,68
04/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
20/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	123.999,20	
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		123.999,20
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	272,21	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		272,21
30/09/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	566,81	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		566,81
30/09/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	316,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		316,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	223.105,00	
30/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		223.105,00
30/09/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2020	501,60	
30/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2020		501,60
			TRANSPORTE	349.262,42	349.262,42

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '56']*

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1579

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	349.262,42	349.262,42
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	100,07	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,07
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	214,99	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		214,99
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	185,01	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		185,01
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	125,10	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		125,10
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	17.838,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		17.838,00
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	413,73	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		413,73
30/09/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
30/09/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.677,92	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.677,92
30/09/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/09/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	182,67	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		182,67
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.313,03	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.313,03
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.534,29	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.534,29
30/09/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	547,18	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		547,18
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.316,73	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.316,73
30/09/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	1.200,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.200,00
30/09/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
30/09/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	164,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		164,00
30/09/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/09/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	29.183,75	
			TRANSPORTE	449.586,88	420.403,13

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'T' and '57']*

**Empresa:** BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 22.165.924/0001-80  
**Endereço:** AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600172098 Data: 30/03/2015

**Folha:** 0015  
**Número livro:** 0002  
**Página 15 de 26**

1580

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES TOTAL DO MÊS	449.586,88  449.586,88	420.403,13 29.183,75 449.586,88
05/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
20/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	29.183,75	
20/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		29.183,75
30/10/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	108,23	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		108,23
30/10/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2020	501,60	
30/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2020		501,60
30/10/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Vrs a receber	265.000,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vrs a receber		265.000,00
30/10/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/10/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/10/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	206.000,00	
30/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		206.000,00
30/10/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	642,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		642,00
30/10/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	27.814,51	
30/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES TOTAL DO MÊS	 553.991,69	27.814,51 553.991,69
05/11/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
11/11/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	FORNECIMENTO	120,00	
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FORNECIMENTO		120,00
18/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	27.814,51	
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		27.814,51
30/11/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020	752,40	
30/11/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020		752,40
30/11/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	245,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		245,00
30/11/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/11/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/11/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/11/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Vr. ref. salário Bruto	3.135,00	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vr. ref. salário Bruto		3.135,00
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.517,60	
			TRANSPORTE	50.356,11	44.838,51

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1581

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.356,11	44.838,51
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.517,60
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	3.135,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.135,00
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	752,40	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		752,40
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	234.000,00	
30/11/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		234.000,00
30/11/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	32.418,62	
30/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		32.418,62
30/11/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/11/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	647,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		647,00
			TOTAL DO MÊS	327.009,13	327.009,13
05/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	752,40	
05/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		752,40
18/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	3.135,00	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.135,00
18/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	32.418,62	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		32.418,62
30/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020	752,40	
30/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020		752,40
30/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Vlr. ref. salário Bruto	3.135,00	
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		3.135,00
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	752,40	
30/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		752,40
30/12/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	245.000,00	
30/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		245.000,00
30/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	35.298,78	
30/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		35.298,78
30/12/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/12/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	714,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		714,00
30/12/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	245,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		245,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	69.120,00	
31/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Encerramento de exercício		69.120,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	54.000,00	
31/12/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Encerramento de exercício		54.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.270,00	
31/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Encerramento de exercício		6.270,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.031,20	
31/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	Encerramento de exercício		6.031,20
			TRANSPORTE	467.089,80	467.089,80

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

1582

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	467.089,80	467.089,80
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	194.837,78	
31/12/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	Encerramento de exercício		194.837,78
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	13.200,00	
31/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	Encerramento de exercício		13.200,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	793,50	
31/12/2021	3.2.2.03.003	IPTU	Encerramento de exercício		793,50
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	13.117,22	
31/12/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	Encerramento de exercício		13.117,22
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.042,74	
31/12/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Encerramento de exercício		6.042,74
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.349,89	
31/12/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	Encerramento de exercício		1.349,89
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.602,97	
31/12/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	Encerramento de exercício		3.602,97
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	145,97	
31/12/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	Encerramento de exercício		145,97
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.719,48	
31/12/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	Encerramento de exercício		3.719,48
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.411,89	
31/12/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Encerramento de exercício		3.411,89
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	18.000,00	
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Encerramento de exercício		18.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	25.091,12	
31/12/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Encerramento de exercício		25.091,12
31/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Encerramento de exercício	1.905.850,00	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício		1.905.850,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	335.215,99	
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Encerramento de exercício		335.215,99
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	14.400,00	
31/12/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	Encerramento de exercício		14.400,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.262,39	
31/12/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	Encerramento de exercício		3.262,39
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	2.907,50	
31/12/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	Encerramento de exercício		2.907,50
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.764,00	
31/12/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	Encerramento de exercício		1.764,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	34.894,00	
31/12/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	Encerramento de exercício		34.894,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	27.288,21	
31/12/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	Encerramento de exercício		27.288,21
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.067.384,15	
31/12/2021	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	Encerramento de exercício		1.067.384,15
31/12/2021	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	Encerramento de exercício	1.098.073,99	
31/12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS DE EXERC. ANTERIOR	Encerramento de exercício		1.098.073,99
			TOTAL DO MÊS	5.241.442,59	5.241.442,59

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA  
 TITULAR  
 CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 60]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>3.225.428,12D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.995.528,12D</b>
DISPONÍVEL	2.485.528,12D
CAIXA	2.485.528,12D
CAIXA GERAL	2.485.528,12D
CLIENTES	510.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	510.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	510.000,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>229.900,00D</b>
IMOBILIZADO	229.900,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.400,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.400,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	223.500,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.000,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	9.500,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>3.225.428,12C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>59.969,98C</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.828,78C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.828,78C
IRRF A RECOLHER	530,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	35.298,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	24.141,20C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.525,20C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.035,20C
PRÓ-LABORE A PAGAR	6.490,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.616,00C
INSS A RECOLHER	5.111,20C
FGTS A RECOLHER	1.504,80C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.165.458,14C</b>
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.165.458,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.165.458,14C
LUCROS ACUMULADOS DE EXERC. ANTERIOR	1.098.073,99C

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 JESSICA FERREIRA COSTA  
 TITULAR  
 CPF: 056.818.913-21

\_\_\_\_\_  
 Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 61]*

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015

Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0019

Número livro: 0002

Página 19 de 26

1584

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
-----------	-------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO

1.067.384,15C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.225.428,12 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos)

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA

TITULAR

CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza

Reg. no CRC - MA sob o No. 014133

CPF: 032.749.453-07





Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI  
C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80  
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015  
Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08,  
LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0020  
Número livro: 0002  
Página 20 de 26

1585

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.905.850,00	<u>1.905.850,00</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(335.215,99)	<u>(335.215,99)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.570.634,01</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>1.570.634,01</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(503.249,86)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(69.120,00)	
PRÓ-LABORE	(54.000,00)	
13º SALÁRIO	(6.270,00)	
FGTS	(6.031,20)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(194.837,78)	
VALE TRANSPORTE	(14.400,00)	
DESPESAS C/ ASO	(3.262,39)	
ALUGUEL DE IMÓVEL	(13.200,00)	
IPTU	(793,50)	
TAXAS DIVERSAS	(13.117,22)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(27.288,21)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.042,74)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.349,89)	
TELEFONE E INTERNET	(3.602,97)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(145,97)	
SEGUROS	(3.719,48)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.411,89)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(25.091,12)	
DESPESAS C/ UNIFORMES	(2.907,50)	
DESPESAS C/ TREINAMENTOS	(1.764,00)	
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	(34.894,00)	<u>(503.249,86)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>1.067.384,15</u>

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA  
TITULAR  
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
CPF: 032.749.453-07

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI  
C.N.P.J.: 22.165.924/0001-80  
Insc. Junta Comercial: 21600172098 Data: 30/03/2015  
Endereço: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08,  
LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0021  
Número livro: 0002  
Página 21 de 26

1586

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>1.067.384,15</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>1.067.384,15</u>

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
JESSICA FERREIRA COSTA  
TITULAR  
CPF: 056.818.913-21

\_\_\_\_\_  
Cezar Medeiros de Souza  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
CPF: 032.749.453-07

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Empresa:** BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI  
**Inscrição:** 22.165.924/0001-80  
**Endereço:** AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8, QD. 06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600172098 Data: 30/03/2015

Folha: 0022  
 Número livro: 0002  
 Página 22 de 28  
 Hora: 09:11:00  
**1587**

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.995.528,12 + 0,00	49,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	2.995.528,12	49,95
	Passivo Circulante	59.969,98	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	2.995.528,12 - 0,00	49,95
	Passivo Circulante	59.969,98	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	2.485.528,12	41,45
	Passivo Circulante	59.969,98	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	3.225.428,12	53,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.995.528,12 - 59.969,98	2.935.558,14
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	3.165.458,14	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	0,02
	Passivo Total	3.225.428,12	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	59.969,98	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.165.458,14 + 0,00	

JESSICA FERREIRA COSTA  
 TITULAR  
 CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A Empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**, é uma sociedade limitada Unipessoal, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de ACAILANDIA/MA, tendo como objeto social a prestação de serviços CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios, com início de atividades em 30/03/2015, e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período 01/01/2021 a 31/12/2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

**ATIVO - R\$ 3.225.428,12**

**ATIVO CIRCULANTE R\$ 2.995.528,12**

Representado pelas contas:

- Caixa - Valores disponíveis, decorrente da apuração de Recebimentos e pagamentos.
- Clientes - Correspondente a valores a receber originado de prestações de serviços.
- Estoques

**ATIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 229.900,00**

Representado pelo Imobilizado:

- Móveis e utensílios

**PASSIVO - R\$ 3.225.428,12**

**PASSIVO CIRCULANTE - R\$ 59.969,98**

A Empresa possui o passivo circulante composto da seguinte forma:

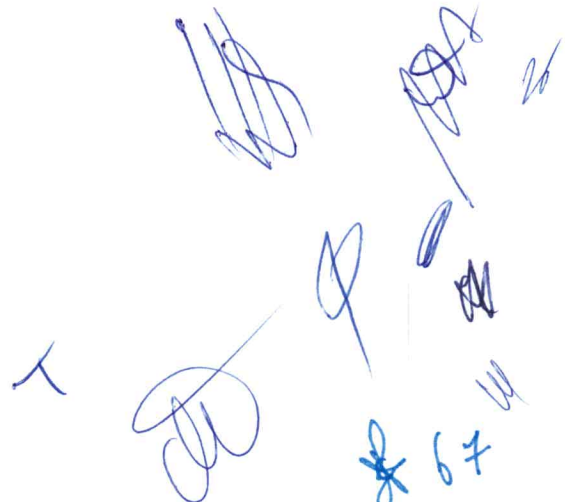
- Fornecedores
- Obrigações tributárias
- Obrigações trabalhista e previdenciária

**PATRIMONIO LÍQUIDO - R\$ 3.165.458,14**

- Capital Social.....R\$ 100.000,00

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 ( Hum milhão de reais), cujo valor foi alterado e integralizado pelo sócio, conforme instrumento de Alteração e Transformação, registrada na JUCEMA.

- Lucro ou Prejuízo Acumulado:	R\$ 2.165.458,14
Lucros acumulados de exercício anterior	R\$ 1.098.071,99
Lucro Acumulado do exercício/2021	R\$ 1.067.385,15



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

1590

Número: 2

Folha: 25

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8

Complemento .....: QD. 06 LOTE 08

Bairro .....: LOTEAMENTO MORADA DO SOL

Município .....: ACAILANDIA

Estado .....: MA

CEP.....: 65930-000

Inscrição no CNPJ .....: 22.165.924/0001-80

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 21600172098 Data registro: 30/03/2015

Inscrição Municipal.....:

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

ACAILANDIA, 31/12/2021

JESSICA FERREIRA COSTA  
TITULAR  
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
CPF: 032.749.453-07

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 09:48 SOB N° 20220658390.  
PROTOCOLO: 220658390 DE 25/05/2022. NIRE: 21600172098.  
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CEZAR MEDEIROS DE SOUSA  
REGISTRO..... : MA-014133/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.749.453-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/06/2022 as 20:29:07.

Válido até: 24/09/2022.

Código de Controle: 513578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



A MUNICIPIO DE ACAILANDIA

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507012199**  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 150D30230486936A  
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 62DECAD9DEE49EB8

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507012199  
Controle Interno: 00000022775001028194  
Data de Emissão: 01/08/2022

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 0149020220001077507012199 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE ACAILANDIA CNPJ OU CPF: 07.000.268/0001-72  
ENDEREÇO: AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES UF: MA  
CEP: 65930-000 CIDADE: Acailandia

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI CNPJ OU CPF: 22.165.924/0001-80  
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 1262 - CENTRO UF: MA  
CEP: 65930-000 CIDADE: Acailandia

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 34.771,24  
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia do Licitante	R\$ 34.771,24	01/08/2022	04/11/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Em caso de indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757012199 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 01/08/2022

ICP  
Brasil

Fabio Henrique Ferreira de Pinho

ICP  
Brasil

Leandro Evangelista Poli

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

**4.2. Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6. Disposições Gerais:**

**6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.**

**6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.**

**6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.**

**6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.**

**7. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES GERAIS

### 1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses.
- 2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.6. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.7. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.8. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.9. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.10. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.
  - 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
  - 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. INDENIZAÇÃO:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
  - I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
  - II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
  - 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
  - 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
  - 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
  - 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
  - a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro;
  - e
  - b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 76.]*

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 672022  
Código de validação: CD48FF1A6B

Número da guia: 22102201001254273.

### CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

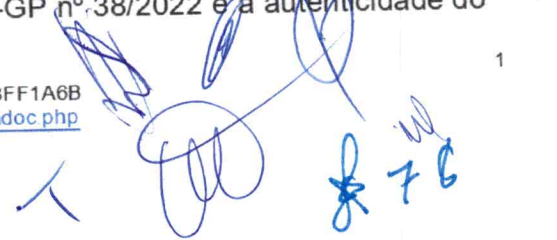
**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **08 de junho de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **22.165.924/0001-80**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de Açailândia/MA**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**FERNANDO AMARAL RODRIGUES**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia  
Matrícula 191809

#### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia**

Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene"**

Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA  
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432  
G-mail: [distribuicao\\_aca@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_aca@tjma.jus.br)

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 08/06/2022 17:41 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 672022 / Código: CD48FF1A6B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2202075565	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600172098	CNPJ 22.165.924/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2015	Início de Atividade 23/03/2015	
<b>Endereço Completo</b> Avenida TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08 LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000				
<b>Objeto</b> 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO				
<b>Capital</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> JESSICA FERREIRA COSTA	<b>CPF</b> 056.818.913-21	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 25/11/2020	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> JESSICA FERREIRA COSTA	<b>CPF</b> 056.818.913-21	<b>Início do Mandato</b> 25/11/2020	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 14/02/2022	<b>Número</b> 20220193215	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 20:36:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHA25KLO.



MAC2202075565

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2202075594
NIRE 21600172098 CNPJ 22.165.924/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220193215	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211347078	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600172098	14/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600172098	14/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170282112	02/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150166672	30/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102049081	30/03/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 20:39:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XCAX11Q.



MAC2202075594

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO DE LIVROS

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:				Protocolo: MAC2202075608	
Nire: 21600172098 CNPJ: 22.165.924/0001-80				Situação ATIVA Status	
<b>Arquivamentos Posteriores</b>					
<b>Tipo de Livro</b>	<b>Código de Autenticidade</b>	<b>Número de Ordem</b>	<b>Número de Folhas</b>	<b>Data da Autenticação</b>	
DIÁRIO	20210379103	1	13	15/03/2021	
DIÁRIO	20220658390	2	13	25/05/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2022, às 21:31:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código ACGADFJ1.



MAC2202075608

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022  
ANEXO VI

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados senhores,

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000., por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da cédula de identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME  
 Empresa de pequeno porte – EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia/MA, 01 agosto de 2022

*Jessica Ferreira Costa*

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora  
Jessica Ferreira Costa  
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

*MA-T*  
*[Handwritten signatures and initials]*



EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

ANEXO V

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000., por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da cédula de identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA, 01 agosto de 2022

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2022-CPL  
ANEXO IV

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000 por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da cédula de identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie" ..

Açailândia/MA, 01 de agosto de 2022

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 22.165.924/0001-80  
Administradora  
Jessica Ferreira Costa  
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



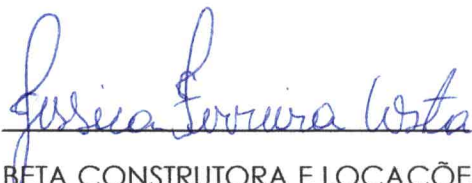
EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022  
ANEXO III

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

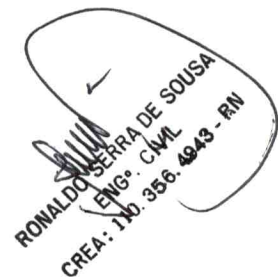
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação., conforme estipulado no edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Açailândia/MA, 01 de agosto de 2022



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 22.165.924/0001-80  
Administradora  
Jessica Ferreira Costa  
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21







EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022  
ANEXO V

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000., por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da cédula de identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia/MA, 01 agosto de 2022

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 22.165.924/0001-80  
Administradora  
Jessica Ferreira Costa  
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



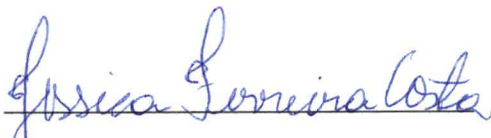
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Açailândia/MA, 01 de agosto de 2022



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

